

**EDITAL Nº 59/2024 PROEN-UFMA  
(RETIFICA O EDITAL Nº 40/2024 PROEN-UFMA)**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 40/2024 PROEN-UFMA.

- 1.** No edital nº 40/2024 PROEN-UFMA:

**Onde se lê:**

2.1.4. Nos casos de antecipação de semestre de ingresso para a modalidade de vaga diferente daquela prevista no quadro referência de distribuição e ocupação de vagas do Anexo único deste Edital, a definição da nova modalidade de concorrência que será antecipada ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Havendo vaga nas modalidades abaixo	A 1ª vaga vai para	A 2ª vaga vai para	A 3ª vaga vai para	A 4ª vaga vai para	A 5ª vaga vai para	A 6ª vaga vai para	A 7ª vaga vai para	E por último vai para AC
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

2.1.5. No caso dos cursos de Artes Visuais (Campus Cidade Universitária) e Engenharia Agrícola (Campus de Chapadinha), a vaga da modalidade estudante quilombola (LB\_Q) será distribuída e ocupada no primeiro semestre letivo.

2.1.6. Em caso de antecipação de semestre de ingresso para modalidade de vaga diferente daquela prevista no quadro referência de distribuição e ocupação de vagas constante no

Anexo único Edital, a vaga da modalidade de concorrência que for substituída será realocada no segundo semestre, e ofertada na 3ª e 4ª convocações da lista de espera.

2.1.7. Os procedimentos de distribuição e ocupação de vagas em cada semestre de ingresso observarão o disposto no item 2, e o quadro referência de distribuição e ocupação de vagas constante no Anexo único deste Edital, salvo quando houver justificativa em contrário.

**Leia-se:**

2.1.4. No caso dos cursos de Artes Visuais (Campus Cidade Universitária) e Engenharia Agrícola (Campus de Chapadinha), a vaga da modalidade estudante quilombola (LB\_Q) será distribuída e ocupada no primeiro semestre letivo.

2.1.5. Em caso de não preenchimento integral das vagas referentes ao ingresso no 1º semestre pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas, ocorrerá antecipação do ingresso, do 2º para o 1º semestre, conforme o item 5.8 do Edital nº 13/2024 - PROEN/UFMA. A antecipação de semestre de ingresso ocorrerá de acordo com o quadro abaixo, na seguinte ordem preferencial:

- I. dentro da mesma modalidade de vaga;
- II. entre modalidades de vagas diferentes.

Sobraram vagas do 1º semestre aqui:	As vagas serão substituídas pelas vagas ocupadas do 2º semestre, na seguinte sequência de modalidades (sentido horizontal):								
LB_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

2.1.6. Nos casos previstos no item 2.1.5 deste Edital, a vaga da modalidade de concorrência que for substituída será reofertada no 2º no semestre, nas convocações subsequentes da lista de espera.

2.1.7. Os procedimentos de distribuição e ocupação de vagas em cada semestre de ingresso observarão o disposto no item 2 e no quadro de referência de distribuição e ocupação de vagas constante no Anexo único deste Edital, salvo quando houver justificativa em contrário.

2. Permanecem inalterados os demais itens não contrários a este Edital.
3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-reitoria de Ensino.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís - MA, 12 de março de 2024.

**ROMILDO MARTINS SAMPAIO**

Pró-reitor de Ensino